

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR A SERVIDORA:

Matheus Jacob Mamede	Decreto 201/2026
----------------------	------------------

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Capanema e o futuro contratado:

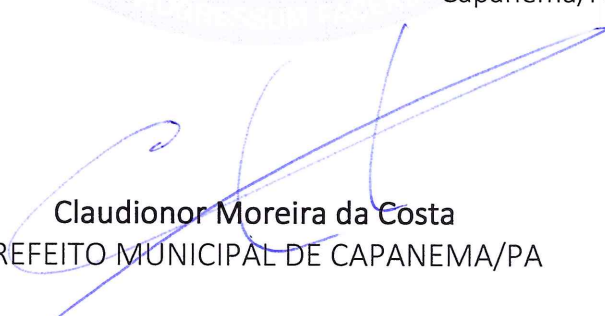
Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA 20LT E VASILHAME COMPLETO DE 20LT, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.

Com vigência:

"A contar da data de assinatura do contrato até o seu término."

Capanema/PA, 10 de junho de 2026.


Claudionor Moreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA